



Câmara Municipal de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 181,
de 22 de junho de 1989.

Concede o Título de Cidadãnia
Honorária ao Doutor -
AMANDIO AUGUSTO MALHEIROS-
LOPES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte
Decreto-Legislativo:


Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma
da legislação vigente, ao Doutor AMANDIO AUGUSTO
MALHEIROS LOPES, por relevantes serviços prestados
a Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE.


Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao homenageado
em Sessão Solene da Câmara, especialmente reali-
zada para este fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-
Legislativo correrão por conta de dotação própria
da Câmara.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte e dois dias do mês
de junho de mil novecentos e oitenta e nove.


= Walter Villela Pinto =
Presidente da Câmara


= José Benedito Reis =
1º Secretário
em Exercício

Registrada, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Aparecida Meirelles =